



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

DESPACHO Nº 53/2025

Processo nº 001048.000035/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Com cordiais cumprimentos, vimos através de este apresentar resposta ao Requerimento n. 39/2005 de autoria do nobre vereador Sargento Coran que requer a disponibilização e manutenção mediante empréstimo de um veículo a equipe do PROERD.

Cumpramos esclarecer que a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, responsável pelo setor de Manutenção da Frota Municipal não possui a gestão dos veículos do município, mas tão somente a gestão dos contratos de manutenção destes, de modo que o único veículo disponível no setor é utilizado para realização de viagens e para suporte dos serviços administrativos quando não em viagem.

Temos informação de que o veículo que era disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública para uso da equipe do PROERD foi leiloado por não apresentar mais condições de uso.

A disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

Larissa Rodrigues Vicente

Secretária de Suprimentos e Qualidade



Documento assinado eletronicamente por **Larissa R. Vicente, Secretária**, em 18/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131061** e o código CRC **D59DA8CD**.

Referência: Processo nº 001048.000035/2025-21

SEI nº 0131061



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO Nº 38/2025 RESPOSTA AO REQUERIMENTO 39/2025

Processo nº 001048.000035/2025-21

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A Secretaria de Relações Institucionais

Vimos por meio deste, informar que em atenção ao Requerimento nº 39/2025, a Secretaria de Segurança Pública, para o momento, não dispõe de veículo em plenas condições de uso, em que não esteja em utilização para fornecer à Polícia Militar.

Certo da vossa compreensão, seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

att.

Luiz Carlos Pinto

Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Luiz C. Pinto, Secretário**, em 21/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133473** e o código CRC **071FADFA**.

Referência: Processo nº 001048.000035/2025-21

SEI nº 0133473